

EDITAL Nº 025/12 DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 149/03 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interponem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Feira de Santana- JARI e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM : 18/04/2012

Placa	Nro. AIT	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AJP8910	E100000042	GM/CORSA WIND	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
AKL8791	E100000047	VW/KOMBI	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
AKJ0418	E100000046	FORD/FIESTA EDGE	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	153,23	191,54
AKD0568	E100000044	FIAT/STRADA WORKING	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	153,23	191,54
AKP3995	E100000048	VW/PARATI 1.8 TOUR	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
AKP3995	E100000049	VW/PARATI 1.8 TOUR	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
AKP3995	E100000050	VW/PARATI 1.8 TOUR	02/04/2012			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13